



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO Nº 155/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Sagrada Família, 533, cidade de Monte Belo do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 91.987.669/0001-74, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, inscrito no CPF sob o nº. 440.786.760-49 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: SUPERMERCADO REMUS LTDA, com sede na Rua Dom Giosue Bardin, nº 282, Santa Tereza, RS, CEP: 95.715-000, CNPJ: 05.418.766/0001-04, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. **JUAREZ REMUS**, portador da cédula de identidade RG nº 4062430295, órgão expedidor SSP/RS e CPF nº 716.875.480-72, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**. Fundamentados nas disposições da Lei nº 14.133/21, com as alterações posteriores e tendo em vista o que consta a **Dispensa de Licitação nº 623/2024**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste é fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos das escolas municipais de Monte Belo do Sul.

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni (R\$)	Total (R\$)
1	1158 - AMIDO DE MILHO EM PÓ EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	PAC	10,0000	8,8100	88,10
2	11632 - ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 EMBALADO EM PACOTES DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS DATA DE ENTREGA.	PAC	13,0000	37,8200	491,66
3	11633 - ARROZ INTEGRAL EMBALADO EM PACOTES DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	PAC	15,0000	10,6700	160,05
4	1162 - BANANA CATURRA IN NATURA TAMANHO MÉDIO DE PRIMEIRA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO. PRODUTO ENTREGUE DE FORMA ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, LESÕES OU QUALQUER OUTRO QUE O DESCARACTERIZE. PRODUTO EMBALADO E PESADO CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.	KG	62,0000	7,3900	458,18
5	11944 - BANANA MAÇÃ, IN NATURA DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, PRODUTO ENTREGUE DE FORMA ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, LESÕES OU QUALQUER OUTRO QUE O DESCARACTERIZE. PRODUTO EMBALADO E PESADO CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.	KG	15,0000	8,6900	130,35
6	4556 - BATATA INGLESA BRANCA, IN NATURA DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. PRODUTO ENTREGUE DE FORMA ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, LESÕES OU QUALQUER OUTRO QUE O DESCARACTERIZE. PRODUTO EMBALADO E PESADO CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.	KG	91,0000	13,4900	1.227,59
7	1165 - BERGAMOTA IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. FIRMES. PRODUTO ENTREGUE DE FORMA ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, LESÕES OU QUALQUER OUTRO QUE O DESCARACTERIZE. PRODUTO EMBALADO E PESADO CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.	KG	16,0000	6,9200	110,72
8	9844 - BISCOITO DE MAISENA DOCE ZERO AÇÚCAR 140gr PARA DIETAS DE RESTRIÇÃO NO CONSUMO DE AÇÚCARES E DE LACTOSE, PRODUTO COM	PAC	8,0000	10,9500	87,60

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	INDICAÇÃO ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, ZERO LACTOSE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.				
9	9185 - BISCOITO ROSQUINHAS DE COCO PACOTE DE 120G ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PRODUTO SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNA DO LEITE DA VACA, SEM OVO, VEGANO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	PAC	5,0000	10,0600	50,30
10	3810 - BISCOITO WAFER, SABOR CHOCOLATE 30G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	PAC	150,0000	2,7800	417,00
11	8230 - BOLACHA DE LEITE 400g VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	PAC	40,0000	8,7000	348,00
12	8229 - BOLACHA DE MAISENA 400g VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	PAC	20,0000	9,9600	199,20
13	1167 - BOLACHA INTEGRAL SALGADA EM PACOTES DE 400G BOLACHA INTEGRAL SALGADA, EM PACOTES DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	PAC	50,0000	10,6300	531,50
14	1170 - BOLACHA MARIA NATURAL EM PACOTES DE 400G, . VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	PAC	20,0000	8,3800	167,60
15	16016 - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 160G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	SCH	3,0000	19,8400	59,52
16	11914 - CARNE BOVINA (PALETA) RESFRIADA, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES. CARNE COM PROCEDÊNCIA E CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA. PESO CONSTANTE NA EMBALAGEM.	KG	5,0000	39,5000	197,50
17	1178 - CARNE BOVINA (PATINHO) RESFRIADA, EMBALADA À VÁCUO EM SACOS TRANSPARENTES. CARNE COM PROCEDÊNCIA E CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA. PESO CONSTANTE NA EMBALAGEM.	KG	84,0000	59,9700	5.037,48
18	1177 - CARNE BOVINA MOÍDA RESFRIADA DE SEGUNDA CARNE BOVINA MOÍDA RESFRIADA, DE SEGUNDA, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES. CARNE COM PROCEDÊNCIA E CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA. PESO CONSTANTE NA EMBALAGEM.	KG	169,0000	49,8800	8.429,72
19	1181 - CEBOLA NACIONAL IN NATURA TAMANHO MÉDIO CEBOLA NACIONAL, IN NATURA. TAMANHO MÉDIO, FIRME. EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES. PESO CONSTANTE NA EMBALAGEM.	KG	8,0000	9,9800	79,84
20	1183 - CENOURA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE FIRMES. PRODUTO ENTREGUE DE FORMA ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, LESÕES OU QUALQUER OUTRO QUE O DESCARACTERIZE. PRODUTO EMBALADO E PESADO CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.	KG	8,0000	9,5600	76,48
21	1231 - CREME DE LEITE FRESCO PASTEURIZADO 300ML (NATA) CREME DE LEITE FRESCO, PASTEURIZADO. EMBALAGEM DE 300ml. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	POT	26,0000	11,4900	298,74
22	16022 - ESPINAFRE IN NATURA MÉDIA DE 250g POR MAÇO. PRODUTO ENTREGUE DE FORMA ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, LESÕES OU QUALQUER OUTRO QUE O DESCARACTERIZE. PRODUTO EMBALADO E PESADO CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.	UN	17,0000	6,9600	118,32
23	1198 - FARINHA DE MILHO TIPO MÉDIA EXTRA 1KG FARINHA DE MILHO TIPO MÉDIA EXTRA, PACOTE DE 1KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT.B9). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	PAC	60,0000	4,8600	291,60
24	1196 - FARINHA DE TRIGO BRANCA, ESPECIAL, TIPO 1; PACOTE 5KG FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, TIPO 1, ACRESCIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT.B9). EMBALAGEM DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.	PAC	51,0000	20,7200	1.056,72



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

25	8241 - FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO SECO, EMBALADO A VÁCUO. EMBALAGENS DE 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	SCH	50,0000	2,8900	144,50
26	1201 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	SCH	45,0000	4,7500	213,75
27	16024 - GELÉIA DIET, ZERO AÇÚCAR, EMBALAGEM 230g(VIDRO OU PLÁSTICO) SABORES VARIADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES APÓS DATA DE ENTREGA	POT	1,0000	19,3900	19,39
28	1205 - IOGURTE (NÃO BEBIDA LACTEA) SABORES VARIADOS EMBALAGEM 900g VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO BEBIDA LÁCTEA.	UN	57,0000	9,8500	561,45
29	16025 - IOGURTE DE MORANGO (NÃO BEBIDA LACTEA) SEM LACTOSE 800g IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO, COM POLPA DE MORANGO, PARADIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM 800G. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	L	7,0000	13,7500	96,25
30	1207 - LARANJA DO CÉU NACIONAL IN NATURA GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIA. PRODUTO ENTREGUE DE FORMA ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, LESÕES OU QUALQUER OUTRO QUE O DESCARACTERIZE. PRODUTO EMBALADO E PESADO CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.	KG	62,0000	9,6200	596,44
31	1209 - LEITE DE VACA INTEGRAL UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	L	816,0000	5,7600	4.700,16
32	8245 - LEITE DE VACA INTEGRAL UHT, ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	L	70,0000	7,4700	522,90
33	11643 - LENTILHA TIPO 1 PREMIUM PACOTE DE 400g VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	PAC	5,0000	9,4600	47,30
34	8246 - LOURO FOLHAS ESPECIARIA SECA. PACOTE 3g LOURO EM FOLHAS SECAS, PACOTE DE 3g. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES APÓS DATA DE ENTREGA	PAC	1,0000	3,1200	3,12
35	1213 - MAÇÃ NACIONAL IN NATURA MAÇÃ NACIONAL, IN NATURA.PRODUTO ENTREGUE DE FORMA ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, LESÕES OU QUALQUER OUTRO QUE O DESCARACTERIZE . PRODUTO EMBALADO E PESADO CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.	KG	150,0000	12,9200	1.938,00
36	1214 - MAMÃO COMUM NACIONAL IN NATURA MAMÃO COMUM, NACIONAL IN NATURA.PRODUTO ENTREGUE DE FORMA ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, LESÕES OU QUALQUER OUTRO QUE O DESCARACTERIZE . PRODUTO EMBALADO E PESADO CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.	KG	28,0000	10,9500	306,60
37	4560 - MANTEIGA SEM SAL EMBALAGEM 200G FABRICADA A PARTIR DA GORDURA LÁCTEA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	POT	1,0000	16,7800	16,78
38	1220 - MASSA ESPAGUETE TRADICIONAL SECA, PACOTE 500G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	PAC	30,0000	4,1400	124,20
39	8248 - MASSA FRESCA CAPELETTI, PACOTE 500g REFRIGERADA, EMBALAGEM DE 500g. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA	PAC	20,0000	25,1300	502,60
40	3559 - MASSA MACARRÃO INTEGRAL SECA, PACOTE DE 500g MASSA MACARRÃO INTEGRAL SECA, PACOTE DE 500G.VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	PAC	25,0000	6,9100	172,75
41	11647 - MASSA MACARRÃO TRADICIONAL SECA, PACOTE DE 500g MASSA MACARRÃO TRADICIONAL SECA, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO BRANCA, PACOTES DE 500g, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	PAC	60,0000	5,4900	329,40
42	2969 - MASSA PARA PASTEL DE FORNO RESFRIADA, PACOTE DE 300g VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, APÓS A DATA DE ENTREGA.	PAC	73,0000	12,1000	883,30
43	3718 - MASSA PARA PASTEL RESFRIADA, TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM 500g VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	PAC	30,0000	7,6800	230,40



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

44	1217 - MASSA SECA, TIPO LETRINHAS PARA SOPA, PACOTE DE 500g MASSA LETRINHAS PARA SOPA, PACOTES DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	PAC	10,0000	5,5900	55,90
45	1226 - MELÃO IN NATURA MELÃO, IN NATURA. GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIA.PRODUTO ENTREGUE DE FORMA ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, LESÕES OU QUALQUER OUTRO QUE O DESCARACTERIZE . PRODUTO EMBALADO E PESADO CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.	KG	5,0000	10,9100	54,55
46	11650 - ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM 900ml, ÓLEO DE SOJA, DE ORIGEM VEGETAL, TIPO REFINADO. EMBALAGEM DE 900ml, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	L	70,0000	7,4900	524,30
47	2514 - ORÉGANO ESPECIARIA SECA , EMBALAGEM DE 5g ORÉGANO SECO, EMBALAGEM DE 5g. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES APÓS DATA DE ENTREGA	PAC	1,0000	4,7900	4,79
48	1233 - OVOS DE GALINHA TAMANHO EXTRA, LIMPOS, SEM TRINCOS,CX 12UND. CAIXA COM 12 UNIDADES.	DZ	296,0000	12,9500	3.833,20
49	1235 - PÃO INTEGRAL FATIADO, EMBALAGEM DE 500g VALIDADE SEMANAL PÃO INTEGRAL FATIADO, EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE SEMANAL. SEM SINAIS DE BOLOR, QUEIMADURAS, OU OUTROS QUE DESCARACTERIZEM O PRODUTO.	PAC	112,0000	12,3300	1.380,96
50	1236 - PÃO SOVADO EM MÉDIA 50g, VALIDADE SEMANAL PÃO SOVADO 50G, VALIDADE SEMANAL. SEM SINAIS DE BOLOR, QUEIMADURAS, OU OUTROS QUE DESCARACTERIZEM O PRODUTO.	KG	11,0000	15,8500	174,35
51	3431 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO, EMBALADO EM SACOS DE 1kg CARNE DE FRANGO CONGELADA, EMBALADA EM SACOS DE PLÁSTICO DE 1KG, CARNE COM PROCEDÊNCIA E CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA. PESO CONSTANTE NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	KG	86,0000	22,4500	1.930,70
52	8253 - PEIXE TILÁPIA FILÉ CONGELADO EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS COM ÁREAS TRANSPARENTES. CARNE COM PROCEDÊNCIA E CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA. PESO CONSTANTE NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES APÓS DATA DE ENTREGA.	KG	10,0000	71,1200	711,20
53	1237 - PERA NACIONAL IN NATURA PERA NACIONAL, IN NATURA. GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIA.PRODUTO ENTREGUE DE FORMA ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, LESÕES OU QUALQUER OUTRO QUE O DESCARACTERIZE . PRODUTO EMBALADO E PESADO CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.	KG	100,0000	13,9700	1.397,00
54	8255 - PRESUNTO MAGRO FATIADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDUSTRIAL DE 200G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	KG	7,0000	36,9000	258,30
55	1242 - QUEIJO LANCHE FATIADO, EMBALAGEM DE 1kg. EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO PESO. EMBALADO NA DATA REFERENTE À ENTREGA OU VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. SERÁ ACEITO SOMENTE EMBALAGENS INDUSTRIALIZADAS FECHADAS. NÃO É PERMITIDO FRACIONAR O PRODUTO.	KG	20,0000	51,9300	1.038,60
56	8257 - QUEIJO MUSSARELA SEM LACTOSE, EMBALAGEM DE 150g. FATIADO. VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PAC	8,0000	11,0200	88,16
57	1243 - QUEIJO RALADO PARMESÃO, EMBALAGEM DE 50g. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	PAC	20,0000	5,2800	105,60
58	2520 - REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL 200G VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	POT	2,0000	9,7200	19,44
59	1248 - SAL AMONIACO , EMBALAGEM 100g SAL AMONIACO, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	PAC	10,0000	5,6900	56,90
60	1247 - SAL REFINADO IODADO PACOTE 1KG SAL REFINADO IODADO, PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.	PAC	10,0000	2,5900	25,90



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

61	1249 - SALSICHA RESFRIADA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS SALSICHA, RESFRIADA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS COM ÁREAS TRANSPARENTES. CARNE COM PROCEDÊNCIA E CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA. PESO CONSTANTE NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	KG	1,0000	18,7500	18,75
62	13725 - SUCO DE UVA CONCENTRADO, INTEGRAL, NATURAL, EMBALAGENS DE 1L VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	L	120,0000	16,9900	2.038,80
63	3716 - SUCO DE UVA NATURAL ,EMBALAGEM TETRA PAK 200ml, EMBALAGEM TETRA PAK DE 200ML. VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES APÓS DATA DA ENTREGA.	UN	130,0000	3,4900	453,70
64	1253 - TEMPERO VERDE IN NATURA TEMPERO VERDE, IN NATURA.PRODUTO ENTREGUE DE FORMA ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, LESÕES OU QUALQUER OUTRO QUE O DESCARACTERIZE . PRODUTO EMBALADO E PESADO CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.	UN	50,0000	4,4600	223,00
65	1254 - TOMATE IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE TOMATE, IN NATURA. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIA.PRODUTO ENTREGUE DE FORMA ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, LESÕES OU QUALQUER OUTRO QUE O DESCARACTERIZE . PRODUTO EMBALADO E PESADO CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.	KG	140,0000	10,5500	1.477,00
66	1257 - VINAGRE DE MAÇÃ , EMBALAGEM DE 750ml VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM DE 750ml. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UN	7,0000	5,2400	36,68

CLÁUSULA SEGUNDA – O serviço deverá ser executado, de acordo com o constante neste contrato, sendo designada a servidora Sra. Tania Maria Vivan Razador como responsável pela fiscalização do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo objeto mencionado na Cláusula 1ª, será pago o valor total de R\$ **47.430,84** (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais com oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - A despesa resultante deste contrato correrá à conta de recursos do orçamento vigente:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.1010.2026.000 MERENDA ESCOLAR

3.3.3.90.30.07.00.00.00 GENEROS DE ALIMENTACAO 745

CLÁUSULA QUINTA – O pagamento será efetuado após a entrega estabelecida no presente contrato, mediante apresentação da fatura/nota fiscal correspondente, visada pela fiscalização, acompanhada dos recibos de execução dos serviços, firmados pelo responsável da Secretaria da Fazenda, até 5 (cinco) dias úteis, do mês subsequente após a realização dos serviços.

§ 1.º A CONTRATADA submete-se às exigências, descontos e/ou retenções exigidos pelo INSS, ISS e IR quando for o caso.

§ 2.º Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996, o Decreto Municipal N° 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

CLÁUSULA SEXTA - É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** o ressarcimento por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelos servidores designados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço executado, no qual se verificar vício, defeito ou incorreção, resultante de má execução do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA - Nos termos do disposto na Lei 14.133/2021, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

I – Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
II - Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue;

III – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação quando o contratado deixar de cumprir com as obrigações assumidas;

IV - Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Monte Belo do Sul, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

V - Rescisão do contrato pelos motivos previstos na Lei 14.133/2021;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

CLÁUSULA NONA – As multas a que alude a cláusula anterior, não impedem que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Este contrato poderá ser alterado na forma disposto na Lei 14.133/2021;



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Qualquer tolerância ou concessão do **CONTRATANTE** para com a **CONTRATADA**, quando não manifestada por escrito, não terá validade e não poderá ser invocada para alterar os compromissos assumidos neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente contrato entra em vigor na data de sua emissão, deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias e terá vigência até 31/12/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - É competente o Foro da comarca de Bento Gonçalves/RS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

JUAREZ REMUS
SUPERMERCADO REMUS LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico